



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu

CNPJ: 37.465.317/0001-03

Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT

Fone: (66)3568-1109/3568-1666

E-mail: gabinetedoprefeito@saojosedoxingu.mt.gov.br



DECRETO Nº 232/2025.

SÃO JOSÉ DO XINGU – MT, 07 DE AGOSTO DE 2025.

DECRETA LUTO EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA SERVIDORA MUNICIPAL DIVA FRANCISCA SOARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o falecimento da Servidora Municipal, Sra. DIVA FRANCISCA SOARES, ocorrido neste Município;

CONSIDERANDO que a Sra. DIVA FRANCISCA SOARES contribuiu por mais de 25 anos prestando serviços ao Município de São José do Xingu, sendo pessoa querida e amada por todos que com ela conviveram;

CONSIDERANDO o profundo sentimento de dor e solidariedade que comove toda a comunidade xinguese, os amigos e colaboradores da Prefeitura Municipal de São José do Xingu;

CONSIDERANDO a necessidade de expressar oficialmente o pesar da Administração Municipal e prestar solidariedade aos amigos, servidores e à família enlutada neste momento de grande dor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL de três (dias) dias no Município de São José do Xingu/MT, nos dias 07 a 09 de agosto de 2025, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Diva Francisca Soares.

Art. 2º - Os serviços públicos essenciais, em especial os Postos de Saúde, Unidades de Pronto Atendimento e a Secretaria Municipal de Obras, bem como os estabelecimentos de ensino e creche de Santo Antônio do Fontoura manterão suas atividades normais.

Art. 3º - A Administração Municipal manifesta, em nome de toda a população de São José do Xingu, solidariedade às famílias enlutadas, rogando a Deus que conforte os corações de todos diante de tão irreparável perda.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Xingu, em 07 de agosto de 2025.


Sandro José Luz Costa
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se Cumpra-se

VOCÊ FAZENDO PARTE

<p>Mural da Prefeitura Municipal São José do Xingu – MT PUBLICADO DO MURAL São José do Xingu – MT ____/____/____ _____ Autoridade competente</p>
--